



Valide aqui
este documento

CNM: 090431.2.0022032-26

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA

Delegatário: Dario Paulo de Sousa Junior

Rua Arquias Cordeiro, 34, Centro, Araruama, RJ. CEP: 28979-095 - Tel./Fax: (22) 2674-5500

CNM: 090431.2.0022032-26

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1.º DISTRITO

ARARUAMA - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

OFICIAL: DR. MILTON LOPES MACHADO

PROTOCOLO Nº 32.206(20-11-81) REGISTRO DE IMÓVEIS
LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL
FLS. 22.886

MATRICULA Nº 22.032

DATA 27-11-81

Lote de nº11(onze)do loteamento VISTA ALEGRE, sito no lugar de Rio do Limão,em/ zona urbana do primeiro distrito deste Município de Araruama, com a área de / 465,13m2,medindo 16,50m de frente para a rua projetada, 16,50m na linha de fun- dos com terrenode Cecília Soares Teixeira, 28,20m do lado direito com o lote 12 28,18m do lado esquerdo com o lote 10,TRANSCRIÇÃO ANTERIOR sob o nº12.494, do / livro 3-K, as Fls.76, em 20-12-66, e desmembramento da margem da referida trans- crição em 8-4-74, neste registro.PROPRIETÁRIO:ALOYSIO DE SIQUEIRA MARINHO,Banca- rio,portador da identidade 596.861, do IPF, expedida em 7-7-70, e sua mulher / ELENIR NUNES MARINHO, do lar, portadora da identidade nº81100890/3, do IPF,ex-/ pedida em 20-6-80, brasileiros, casados pelo regime de comunhão de bens,residen- tes a rua prof.Edmundo March, 02, aptº701, Niterói,RJ, inscritos no CIC nº..... 048.334.737/04.0 referido é verdade e dou fé.Araruama,27 de novembro de 1981.Eu, Ezequiel Novais Marinho técnica judiciária juramentada,mat.06/2575, a datilografei.

Ezequiel Novais Marinho R.1.22.032.- Nos termos da escritura de doação, lavrada pelo tabelião do cartó- rio do 2º Ofício de Notas da cidade de Araruama, no livro 296, as Fls.049/050,/ ato 023, em 16 de outubro de 1981, o imóvel constante da presente matricula,foi adquirido por ALOYSIO DE SIQUEIRA MARINHO, e sua mulher ELENIR NUNES MARINHO / acima qualificados, por doação feita por EZEQUIEL NOVAES MARINHO, do comercio,/ portador da identidade 253.579, do IPF,expedida em 24-11-48, e sua mulher MARIA NA DE SIQUEIRA MARINHO, do lar, portadora da identidade 04689434-1, do IPF,ex-/ pedida em 19-4-1978, brasileiros, casados pelo regime de comunhão de bens,resi- dentes a rua Comendador Bento José Martins, 38, aptº301, na cidade de Araruama, inscritos no CIC nº085.765.807/72, pelo valor estimativo de CR\$10.000,00(dez / mil cruzeiros)SEM CONDIÇÕES.Emols.CR\$830,40(tabela VI,ato 1,letra c)O referido/ é verdade e dou fé.Araruama,27 de novembro de 1981.Eu, Ezequiel Novais Marinho técnica judiciária juramentada,mat.06/2575, a datilografei.

PROTOCOLO Nº58.979

R.2-22.032.- Nos termos da escritura de compra e venda, lavrada aos 07.14.86, - no Cartório de São Vicente de Paulo, 3º distrito deste município, no livro 131 fls.056, o imóvel objeto da presente matricula, foi adquirido por EUPE DA COS- TA NOGUEIRA, brasileiro, autônomo, CI. nº666959-IPF de 03.04.68, CIC. nº.-.-. 279.004.797-91, residente à rua Salvatōri, 125, aptº303, São Gonçalo-RJ, casado sob regime da comunhão de bens com Marilene Gomes Nogueira, CI. nº1258951-IPF - por compra feita a ALOYSIO DE SIQUEIRA MARINHO e sua mulher ELENIR NUNES MARI- NHO, já qualificados, pelo preço de CZ\$30.000,00 pago e quitado.- SEM CONDIÇÕES Emols. CZ\$1.121,93 (tabela VI, ato 1, letra z) autenticação nº133, recolhida - ao Banerj, em 04.12.86. O referido é verdade e dou fé. Araruama, 11 de dezembro

continua verso..

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NW4PL-CMTTS-V79BE-ACQ9T>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

CNM: 090431.2.0022032-26

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA

Delegatário: Dario Paulo de Sousa Junior

Rua Arquias Cordeiro, 34, Centro, Araruama, RJ. CEP: 28979-095 - Tel./Fax: (22) 2674-5500

de 1.986. Eu Eupe da Costa Nogueira Tec. Jud. Jur. mat. 06/2575, datilografei. Eu

Luiz Carlos Soares Gomes psm-

Vide Protocolo nº 198.322 de 07/07/2021 (Vide Art. 205 da Lei 8.015/73) 0103
Vide Protocolo nº 198.930 de 11/08/2021 (Vide Art. 205 da Lei 8.015/73) 0104

Av.03 - 22.032: CONSTRUÇÃO: Nesta data, através do requerimento firmado por Eupe da Costa Nogueira, datado de 07/07/2021, prenotado sob o n.º 198.322, em 07/07/2021, fica averbada a construção de um prédio residencial com uma área de 276,70m², averbado em total condições de Habite-se em 30/06/2021, edificada no imóvel objeto da presente matrícula, de frente para a Rua Rainha Margot, n.º 171 (antiga Rua Projetada), conforme cópia autenticada da Certidão de Averbação expedida através do processo n.º 4315/2021 de 26/02/2021, pela Prefeitura Municipal de Araruama, em 30/06/2021, inscrito no cadastro imobiliário municipal sob o n.º 1.06.22.000.0011.00, atual n.º 40811. Certifico que a Certidão Negativa de Débitos relativos à contribuição previdenciária, referente à construção, não foi apresentada, conforme Art. 589 da CNCGI/RJ. Araruama, 05 de outubro de 2021. Eu, Luiz Carlos Soares Gomes (Ingrid Lobão Cruz - Escrevente), digitei. Eu, Vanessa de Almeida Pedro Reis - Escrevente), conferi. O Oficial: Luiz Carlos Soares Gomes (Selo de Fiscalização Eletrônico: EDTS 63809 RWM)

Av.04 - 22.032: IDENTIDADE: Nesta data, através do requerimento firmado por Eupe da Costa Nogueira, datado de 11/08/2021, prenotado sob o n.º 198.930, em 11/08/2021, instruído de cópia autenticada da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, fica averbada a Carteira de Identidade sob o n.º 00706280127, expedida pelo DETRAN/RJ, em 08/11/2018, validade em 07/11/2021, onde consta o n.º 257121210-DETRAN/RJ, de EUPE DA COSTA NOGUEIRA. Araruama, 05 de outubro de 2021. Eu, Luiz Carlos Soares Gomes (Ingrid Lobão Cruz - Escrevente), digitei. Eu, Vanessa de Almeida Pedro Reis - Escrevente), conferi. O Oficial: Luiz Carlos Soares Gomes (Selo de Fiscalização Eletrônico: EDTS 63810 JGW)

R.05 - 22.032: COMPRA E VENDA: Nesta data, através do INSTRUMENTO PARTICULAR COM CARÁTER DE ESCRITURA PÚBLICA, NA FORMA DO §5º DO ART.61 DA LEI 4.380/1964 DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL RESIDENCIAL, MÚTUO COM OBRIGAÇÕES E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SFH - CCSBPE, n.º 14444.2313785-1, datado de 18/06/2024, prenotado sob o n.º 215.635, em 27/06/2024, o imóvel objeto da presente matrícula, inscrito no cadastro imobiliário da PMA sob o n.º 40811, foi por EUPE DA COSTA NOGUEIRA, filho de Odele de Almeida Nogueira e Carlos da Costa Nogueira, brasileiro, administrador, portador da carteira de identidade CNH n.º 00706280127, expedida pelo DETRAN/RJ, em 14/06/2022, inscrito no CPF sob o n.º 279.004.797-91, casado pelo regime da comunhão de bens, anterior a vigência da lei 6.515/77, com MARILENE GOMES NOGUEIRA, filha de Isa Soares Gomes e Moacyr da Silva Gomes, brasileira, decoradora, portadora da carteira de identidade n.º 25.808.771-7, expedida pela Secretaria de Estado da Casa Civil/RJ, em 07/10/2009, inscrita no CPF sob o n.º 784.201.137-00; vendido para ANDERSON CORREIA DA SILVA, filho de Celia Marcelino Correia e Jose Antonio da Silva, brasileiro, solteiro, proprietário de estabelecimento comercial, portador da carteira de identidade n.º 30.159.860-3, expedida pelo DETRAN/RJ, em 17/11/2020. (continua na fl.02)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NW4PL-CMTTS-V79BE-ACQ9T>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

CNM: 090431.2.0022032-26

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA

Delegatário: Dario Paulo de Sousa Junior

Rua Arquias Cordeiro, 34, Centro, Araruama, RJ. CEP: 28979-095 - Tel./Fax: (22) 2674-5500

Nº 22.032-02

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DE ARARUAMA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

MATRÍCULA Nº 22.032-02

DATA XX / XX / XXXX

(Continuação do R.05 da matrícula nº 22.032)...inscrito no CPF sob o n.º 176.521.777-66, residente e domiciliado na Avenida Getúlio Vargas, n.º 1250, Centro, Araruama - RJ; e como outorgada credora/fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, abaixo qualificada. **VALOR:** R\$ 1.125.000,00. **CONDIÇÕES:** Nenhuma. **SERÁ EMITIDA A DOI.** Certifico que foi apresentada a guia de ITBI nº 2024/1276, devidamente recolhida no Caixa Econômica Federal, em 26/06/2024, no valor de R\$ 9.600,00, bem como a Certidão de Retificação de ITBI, datada de 12/07/2024. Fonte prevalecente (Prov. n.º 02/2007 CGJ/RJ): Valor constante do título - valor de R\$ 1.210.680,07. Araruama, 26/07/2024. Eu, Vanessa de Almeida Pedro Reis - Escrevente - CAD/CGJ nº 94/13731, conferi e assino:  (Selo de Fiscalização Eletrônico: EEQO 19097 YQG)

R.06 - 22.032: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA: Nesta data, através do **INSTRUMENTO PARTICULAR COM CARATER DE ESCRITURA PÚBLICA, NA FORMA DO §5º DO ART.61 DA LEI 4.380/1964 DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL RESIDENCIAL, MÚTUO COM OBRIGAÇÕES E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SFH - CCSBPE, n.º 1.4444.2313785-1, datado de 18/06/2024, prenotado sob o n.º 215.635, em 27/06/2024, o imóvel objeto da presente matrícula, inscrito no cadastro imobiliário da PMA sob o n.º 40811, foi alienado fiduciariamente em garantia à credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.360.305/0001-04, figurando como devedor fiduciante **ANDERSON CORREIA DA SILVA**, já qualificado nesta matrícula. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$ 900.000,00. **CONDIÇÕES:** B - CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO: B1 - ORIGEM DOS RECURSOS: SBPE; B2 - SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: SAC; B2.1 - ÍNDICE DE ATUALIZAÇÃO DO SALDO DEVEDOR: TR; B3 - ENQUADRAMENTO: SFH; B4 - VALOR DE VENDA E COMPRA E COMPOSIÇÃO DOS RECURSOS: Financiamento Caixa: R\$ 850.000,00; Recursos Próprios: R\$ 265.000,00; B5 - VALOR DE FINANCIAMENTO DAS DESPESAS ACESSÓRIAS: R\$ 40.000,00; B6 - VALOR DA DÍVIDA (FINANCIAMENTO + DESPESAS ACESSÓRIAS): R\$ 900.000,00; B7 - VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA E DO IMÓVEL PARA FINS DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO: R\$ 1.210.680,07; B8 - PRAZO: Amortização (meses): 420; B9 - Taxa de Juros %: B9.1 - Balcão: Nominal % (a.a.): 9.5598 - Efetiva % (a.a.): 9.9900; Nominal e Efetiva % (a.m.): 0.7966; B9.2 - Reduzida: Nominal % (a.a.): 9.4681 - Efetiva % (a.a.): 9.8900; Nominal e Efetiva % (a.m.): 0.7890; B10 - Encargo Mensal Inicial (Parcela): - B10.1 - Balcão: Prestação (a+j): R\$ 9.312,70 - Prêmios de Seguros MIP e DFI: R\$ 358,80 - Tarifa de Administração de Contrato Mensal - TA: R\$ 25,00 - Total: R\$ 9.696,50; B10.2 - Reduzida: Prestação (a+j): R\$ 9.243,92 - Prêmios de Seguros MIP e DFI: R\$ 358,80 - Tarifa de Administração de Contrato Mensal - TA: R\$ 25,00 - Total: R\$ 9.627,72; B11 - Vencimento do primeiro encargo mensal: 24/07/2024; B12 - Reajuste dos Encargos Mensais: De acordo com item 4 do referido contrato; B13 - Forma de Pagamento dos Encargos Mensais: Débito em Conta Corrente; Cláusula 15 - Prazo de Carência para Expedição da Intimação: 15 (quinze) dias, a partir do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, a partir do qual o(s) devedor(es) está(ão) constituído(s) em mora; e todas as demais cláusulas e condições constantes do.....
(continua no verso)**

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NW4PL-CMTTS-V79BE-ACQ9T>

MATRÍCULA Nº 22.032-02

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

CNM: 090431.2.0022032-26

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA

Delegatário: Dario Paulo de Sousa Junior

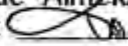
Rua Arquias Cordeiro, 34, Centro, Araruama, RJ. CEP: 28979-095 - Tel./Fax: (22) 2674-5500

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DE ARARUAMA ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

(Continuação do R.06 da matrícula nº 22.032)...contrato supra. Fonte prevalectente (Prov. nº 02/2007 CGJ/RJ): Valor constante do título - valor de R\$ 900.000,00. Araruama, 26/07/2024. Eu, Vanessa de Almeida Pedro Reis - Escrevente - CAD/CGJ nº 94/13731, conferi e assino:  (Selo de Fiscalização Eletrônico: EEQO 19098 FSP)

Av.07 - 22.032: CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO: Nesta data, averba-se a Cédula de Crédito Imobiliário abaixo identificada, representativa do Crédito Imobiliário, cujo lastro se constituiu no contrato registrado sob o R.06, prenotada sob o nº 215.635, em 27/06/2024, conforme se segue: **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, nº 1.4444.2313785-1 Série: 0624, Local de emissão: Araruama - RJ, Data de emissão da CCI: 18/06/2024; 1) CREDOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, acima qualificada; 2) DEVEDOR(ES): ANDERSON CORREIA DA SILVA acima qualificado; 3) IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL VINCULADO AO CRÉDITO IMOBILIÁRIO: Matrícula nº 22.032; 4) GARANTIA: Tipo: Real; Modalidade: Alienação Fiduciária; 5) VALOR DO CRÉDITO: R\$ 900.000,00, Data Base: 18/06/2024; 6) CONDIÇÃO DA EMISSÃO: Integral e Cartular; 7) CONDIÇÕES GERAIS DA DÍVIDA: Prazos, em meses: Total: 420 - Amortização: 420 - Carência: 0; Data do vencimento do primeiro encargo: 24/07/2024; Valores, em reais: Total da dívida: R\$ 900.000,00 - Garantia: R\$ 1.210.680,07 - Total da parcela: R\$ 9.696,50 - Seguro Morte e Invalidez Permanente: R\$ 86,40 - Seguro de Danos Físicos ao Imóvel: R\$ 272,40; Taxa de juros: Nominal: 9.5598% a.a. - Efetiva: 9.9900% a.a.; Forma de reajuste: Mensal; Taxa de juros: Moratórios: 0,033% por dia de atraso - Remuneratórios: 9.5598% a.a.; Atualização monetária: mensal no dia correspondente ao da contratação, com base no coeficiente de atualização aplicável aos depósitos de poupança do dia correspondente ao vencimento dos encargos mensais; Local de pagamento: Araruama - RJ, com as demais cláusulas e condições na cédula que ora fica arquivada. Certifico que, em cumprimento ao Art. 543 da CNCGJ/RJ, a cédula averbada acima foi arquivada sob o nº 2.090, cuja imagem encontra-se digitalizada no protocolo nº 215.635. Araruama, 26/07/2024. Eu, Vanessa de Almeida Pedro Reis - Escrevente - CAD/CGJ nº 94/13731, conferi e assino:  (Selo de Fiscalização Eletrônico: EEQO 19099 HIC)**

Av.08 - 22.032: INTIMAÇÃO: Nesta data, para fins do disposto no art. 26 da Lei nº 9.514/97, através do requerimento firmado pela credora Caixa Econômica Federal, datado de 27/02/2025, prenotado sob o nº 219.039, em 27/02/2025, fica averbado que o Sr. Anderson Correia da Silva, foi intimado por Edital Eletrônico publicado nos dias 23, 24 e 25 de Abril de 2025, no Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, para a purgação da mora das obrigações contratuais relativas às parcelas de 04 a 07 do contrato registrado sob o R.06 desta matrícula. Araruama, 05/05/2025. Eu, Vanessa de Almeida Pedro Reis - Escrevente - CAD/CGJ nº 94/13731, conferi e assino:  (Selo de Fiscalização Eletrônico: EEW2 92057 BTB)

*** continua na fl. 03 ***

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NW4PL-CMTTS-V79BE-ACQ9T>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

CNM: 090431.2.0022032-26

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA

Delegatário: Dario Paulo de Sousa Junior

Rua Arquias Cordeiro, 34, Centro, Araruama, RJ. CEP: 28979-095 - Tel./Fax: (22) 2674-5500

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DE ARARUAMA ESTADO DO RIO DE JANEIRO

22.032-03

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

MATRÍCULA Nº 22.032-03

DATA xx / xx / xxxx

Av.09 - 22.032: CANCELAMENTO DE CÉDULA DE CRÉDITO

IMOBILIÁRIO: Nesta data, através do requerimentos firmados pela **Caixa Econômica Federal**, datados de 18/07/2025, prenotados sob o n.º 220.853, em 18/07/2025, **fica averbado o cancelamento da Cédula de Crédito Imobiliário constante do Av.07 da presente matrícula.** Araruama 28/07/2025. Eu, Vanessa de Almeida Pedro Reis - Escrevente - CAD/CGJ n.º 94/13731, conferi e assino: . (Selo de Fiscalização Eletrônica: EEXY 30177 JBQ)

Av.10 - 22.032: CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE:

Nesta data, conforme requerimentos firmados pela **Caixa Econômica Federal**, datados de 18/07/2025, prenotados sob o n.º 220.853, em 18/07/2025, e tendo em vista o procedimento formalizado neste Serviço Registral, efetivado sob o Av.08, em razão do não comparecimento da intimada para a purgação da mora, **fica a propriedade do imóvel objeto da presente matrícula consolidada em nome da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ. n.º 00.360.305/0001-04. **VALOR DECLARADO:** R\$ 1.225.590,49. **CONDIÇÕES:** Vide Art. 27 da Lei n.º 9.514/1997: "Art. 27 - Uma vez consolidada a propriedade em seu nome, o fiduciário, no prazo de trinta dias, contados da data do registro de que trata o § 7º do artigo anterior, promoverá público leilão para a alienação do imóvel". **SERÁ EMITIDA A DOI.** Foi apresentada a Guia de ITBI n.º 2522/2025, recolhida, no valor de R\$ 24.511,81. Fonte prevalectente (Prov. n.º 02/2007 CGJ/RJ): Apuração avaliação/fiscal constante do ITBI - valor de R\$ 1.225.590,49. Araruama 28/07/2025. Eu, Vanessa de Almeida Pedro Reis - Escrevente - CAD/CGJ n.º 94/13731, conferi e assino: . (Selo de Fiscalização Eletrônica: EEXY 30178 NHJ)

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA - RJ

DARIO PAULO DE SOUSA JUNIOR - Delegatário, Ato Executivo n.º 275/2005

CERTIDÃO

CERTIFICO que a presente cópia é a reprodução autêntica da **MATRÍCULA n.º 22.032**, extraída nos termos do art. 19 §1º, da Lei nº 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior. Araruama, **31/07/2025. Às 10:39:19.**

Pedido de Certidão: 25/008657

Emolumentos...: R\$ 108,60

Fundgrat.....: R\$ 2,17

Lei 3217.....: R\$ 21,72

Fundperj.....: R\$ 5,43

Funperj.....: R\$ 5,43

Funarpen.....: R\$ 6,51

ISS.....: R\$ 5,83

Selo.....: R\$ 2,87

Total.....: R\$ 158,56

Poder Judiciário - TJERJ

Corregedoria Geral de Justiça

Selo de Fiscalização Eletrônico

EEXY/30636 BHZ

Consulte a validade do selo em:

<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/>



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NW4PL-CMTTS-V79BE-ACQ9T>

MATRÍCULA Nº **22.032-03**

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr